



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXIII • Nº 7956 • Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	33
FINANÇAS .....	6	CAPEP .....	34
GESTÃO .....	8	IPREV.....	34
EDUCAÇÃO.....	23	CET .....	35
SAÚDE.....	26	CÂMARA .....	36
MEIO AMBIENTE.....	27	COMISSÃO .....	38
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	30	PRODESAN.....	38
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	30	COHAB.....	39
		FUNDAÇÕES .....	39
		CONSELHOS.....	41



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2021
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>201.677.675,62</b>	<b>223.457.167,35</b>	<b>218.121.572,22</b>	<b>204.576.001,74</b>	<b>226.122.106,94</b>	<b>255.528.117,15</b>	<b>417.373.943,24</b>	<b>205.090.919,43</b>	<b>250.594.497,51</b>	<b>214.991.547,71</b>	<b>222.296.421,24</b>	<b>233.394.127,13</b>	<b>2.873.224.097,28</b>	<b>2.590.806.000,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>116.518.446,95</b>	<b>119.960.281,95</b>	<b>119.256.289,23</b>	<b>119.713.641,63</b>	<b>144.186.591,13</b>	<b>137.778.814,24</b>	<b>275.073.425,73</b>	<b>112.056.000,26</b>	<b>121.085.463,35</b>	<b>128.051.588,99</b>	<b>124.935.632,18</b>	<b>131.351.096,16</b>	<b>1.649.967.271,80</b>	<b>1.561.593.000,00</b>
IPTU	31.861.516,97	31.014.242,86	31.662.614,38	31.801.217,24	36.293.988,97	36.590.254,23	155.450.093,70	31.446.226,77	33.080.708,99	31.836.194,79	33.517.565,86	32.315.211,12	516.869.835,88	502.327.000,00
ISS	63.212.155,36	65.666.544,55	62.872.087,93	64.317.998,04	75.957.709,63	65.445.660,88	69.473.194,64	57.676.087,36	60.927.538,37	74.381.898,37	66.546.322,48	73.496.142,96	799.973.340,57	742.721.000,00
ITBI	4.770.459,13	6.806.821,69	7.912.296,51	7.323.744,56	8.556.256,07	9.965.822,29	5.262.972,78	7.258.066,46	9.595.852,69	6.405.510,59	8.239.397,00	8.971.328,46	91.068.528,23	63.826.000,00
IRRF	9.805.844,09	9.527.898,42	9.442.054,87	9.413.032,05	14.838.520,94	13.032.489,46	9.297.744,69	9.468.534,65	9.462.881,75	9.223.959,26	9.393.152,42	9.719.170,68	122.625.283,28	129.806.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.868.471,40	6.944.774,43	7.367.235,54	6.857.649,74	8.540.115,52	12.744.587,38	35.589.419,92	6.207.085,02	8.018.481,55	6.204.025,98	7.239.194,42	6.849.242,94	119.430.283,84	122.913.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.714.984,35</b>	<b>1.784.338,82</b>	<b>1.687.844,31</b>	<b>1.734.813,09</b>	<b>1.782.192,55</b>	<b>1.637.898,99</b>	<b>2.018.740,19</b>	<b>2.024.137,65</b>	<b>2.036.167,22</b>	<b>2.318.244,27</b>	<b>2.153.567,21</b>	<b>1.993.750,01</b>	<b>22.886.678,66</b>	<b>24.937.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>386.407,81</b>	<b>292.465,33</b>	<b>471.888,48</b>	<b>311.981,72</b>	<b>322.269,43</b>	<b>732.156,98</b>	<b>519.716,37</b>	<b>437.698,16</b>	<b>958.998,29</b>	<b>609.992,26</b>	<b>1.064.262,74</b>	<b>983.646,84</b>	<b>7.091.484,41</b>	<b>9.010.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	386.407,81	292.465,33	110.496,03	311.862,61	322.269,43	357.724,82	519.716,37	437.698,16	547.178,27	609.992,26	1.064.262,74	566.184,26	5.526.258,09	7.312.000,00
Outras Receitas Patrimoniais			361.392,45	119,11		374.432,16			411.820,02			417.462,58	1.565.226,32	1.698.000,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>12,54</b>	<b>2.537,20</b>	<b>777,69</b>	<b>707,72</b>	<b>35,64</b>	<b>143,90</b>	<b>172,31</b>	<b>119,84</b>	<b>52,19</b>	<b>40,43</b>	<b>47,42</b>	<b>141,14</b>	<b>4.788,02</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>82.174.843,29</b>	<b>101.066.730,44</b>	<b>94.698.485,69</b>	<b>81.159.535,93</b>	<b>75.016.542,15</b>	<b>113.992.389,77</b>	<b>137.893.577,13</b>	<b>88.825.006,16</b>	<b>126.171.927,51</b>	<b>83.168.017,68</b>	<b>91.860.748,07</b>	<b>98.355.570,32</b>	<b>1.174.383.374,14</b>	<b>983.740.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	7.294.364,75	4.633.556,27	3.732.370,38	5.022.263,96	6.656.630,48	9.925.550,17	7.222.055,76	9.466.283,96	6.345.051,24	6.633.270,30	7.972.277,51	6.894.782,13	81.798.456,91	76.429.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.546.801,24	28.235.377,90	32.995.026,83	31.937.973,44	29.496.576,13	42.329.095,27	35.539.012,00	23.587.952,63	54.524.702,49	30.948.274,45	35.335.234,79	40.318.313,76	408.794.340,93	326.447.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.756.911,00	3.562.638,13	3.989.673,64	2.835.901,42	2.569.155,76	7.210.610,97	43.877.431,29	17.584.278,88	13.026.995,42	3.900.221,13	2.953.585,14	4.194.249,62	108.461.652,40	93.187.000,00
Cota-Parte do ITR			1.798,05	26.739,51	640,33	392,37	70,07	5,00	180,56	91,56			29.917,45	29.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.000.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	172.891,20	187.573,30	252.852,34	278.362,50	269.512,83	339.617,16	319.089,43	267.611,28	282.848,11	320.523,53	278.146,18	290.160,29	3.259.188,15	2.391.000,00
Transferências do FUNDEB	10.869.150,43	12.785.628,63	14.913.663,03	14.504.688,15	13.808.801,44	19.387.756,66	21.611.794,71	13.015.793,70	24.204.359,25	12.700.788,35	14.148.845,58	16.776.069,69	188.727.339,62	180.000.000,00
Outras Transferências Correntes	37.534.724,67	51.661.956,21	38.813.101,42	26.553.606,95	22.215.225,18	34.799.367,17	29.324.123,87	24.903.080,71	27.787.790,44	28.664.848,36	31.172.658,87	29.881.994,83	383.312.478,68	304.257.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>882.980,68</b>	<b>350.813,61</b>	<b>2.006.286,82</b>	<b>1.655.321,65</b>	<b>4.814.476,04</b>	<b>1.386.713,27</b>	<b>1.868.311,51</b>	<b>1.747.957,36</b>	<b>341.888,95</b>	<b>843.664,08</b>	<b>2.282.163,62</b>	<b>709.922,66</b>	<b>18.890.500,25</b>	<b>11.526.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.611.798,66</b>	<b>7.292.854,92</b>	<b>7.922.585,87</b>	<b>7.453.067,80</b>	<b>7.284.671,89</b>	<b>13.306.417,76</b>	<b>17.391.531,64</b>	<b>10.181.950,94</b>	<b>15.039.898,70</b>	<b>8.360.848,96</b>	<b>8.717.131,62</b>	<b>10.339.935,41</b>	<b>118.902.694,17</b>	<b>99.897.000,00</b>
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.611.798,66	7.292.854,92	7.922.585,87	7.453.067,80	7.284.671,89	13.306.417,76	17.391.531,64	10.181.950,94	15.039.898,70	8.360.848,96	8.717.131,62	10.339.935,41	118.902.694,17	99.897.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>196.065.876,96</b>	<b>216.164.312,43</b>	<b>210.198.986,35</b>	<b>197.122.933,94</b>	<b>218.837.435,05</b>	<b>242.221.699,39</b>	<b>399.982.411,60</b>	<b>194.908.968,49</b>	<b>235.554.598,81</b>	<b>206.630.698,75</b>	<b>213.579.289,62</b>	<b>223.054.191,72</b>	<b>2.754.321.403,11</b>	<b>2.490.909.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA</b>	<b>196.065.876,96</b>	<b>216.164.312,43</b>	<b>210.198.986,35</b>	<b>197.122.933,94</b>	<b>218.837.435,05</b>	<b>242.221.699,39</b>	<b>399.982.411,60</b>	<b>194.908.968,49</b>	<b>235.554.598,81</b>	<b>206.630.698,75</b>	<b>213.579.289,62</b>	<b>223.054.191,72</b>	<b>2.754.321.403,11</b>	<b>2.490.909.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA</b>	<b>196.065.876,96</b>	<b>216.164.312,43</b>	<b>210.198.986,35</b>	<b>197.122.933,94</b>	<b>218.837.435,05</b>	<b>242.221.699,39</b>	<b>399.982.411,60</b>	<b>194.908.968,49</b>	<b>235.554.598,81</b>	<b>206.630.698,75</b>	<b>213.579.289,62</b>	<b>223.054.191,72</b>	<b>2.754.321.403,11</b>	<b>2.490.909.000,00</b>

## PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC 99/2017

CÁLCULO DA RCL ATÉ JUNHO/2021

Jul/20	R\$	196.065.876,96
Ago/20	R\$	216.164.312,43
Set/20	R\$	210.198.986,35
Out/20	R\$	197.122.933,94
Nov/20	R\$	218.837.435,05
Dez/20	R\$	242.221.699,39
Jan/21	R\$	399.982.411,60
Fev/21	R\$	194.908.968,49
Mar/21	R\$	235.554.598,81
Abr/21	R\$	206.630.698,75
Mai/21	R\$	213.579.289,62
Jun/21	R\$	223.054.191,72
<b>TOTAL RCL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.754.321.403,11</b>

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL - Valor apurado – R\$ 229.526.783,59

VALOR A DEPOSITAR EM AGOSTO/2021

2,24% SOBRE A COTA – Valor apurado - R\$ 5.141.399,95

---

 VINICIUS MARTINS MACEDO  
 CHEFE DA SECONT  
 320.225/O-0

---

 MÔNICA CARVALHO SANTOS  
 CHEFE DO DECONFI  
 203.157/O-1

---

 ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
 266.277.628-54

---

 ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 108.436.928-12

### DECRETO N.º 9.421 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.752.926,91 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.752.926,91 (dez milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) autorizado pelo art. 5.º,

inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA.....	117.403,00
14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA.....	2.970.710,00
14.10.12.361.0020.2264.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	500.000,00
14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA.....	224.000,00
14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA.....	816.951,00
14.10.12.365.0020.2264.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA.....	500.000,00
14.10.12.367.0020.2095.4.4.90.00	EDUCACAO BASICA.....	460.871,00
15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE.....	50.000,00
18.10.23.695.0043.2026.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO.....	391.330,00
18.10.23.695.0043.2156.3.3.90.00		

PROMOCAO DO TURISMO.....	37.060,00
18.10.23.695.0043.2156.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	1.849,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	10.000,00
29.10.15.452.0103.1038.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	87.656,00
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	50.000,00
29.10.15.452.0103.2239.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	4.000.000,00
40.10.08.122.0073.2239.3.3.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	25.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA .....	510.096,91
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.752.926,91</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.365.0020.2257.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	25.000,00
14.10.12.365.0020.2260.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	40.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	10.000,00
39.10.04.122.0079.2962.3.3.50.00	
RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	10.000,00
40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	510.096,91
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..	9.514.818,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .....	478.986,00
49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	164.026,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.752.926,91</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.422**  
**DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 23.490,66 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.490,66 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2049.3.3.90.00	
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO .....	23.490,66

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 13.490,66 (treze mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 96 (Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

II – Na quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 06 (Outras Fontes de Recursos), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2021.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 122/2021 - GPM DE 18 DE AGOSTO DE 2021

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.362.089,37 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 92.584,00  
14.10.12.361.0020.2077.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 42.783,00

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 13.789,00  
14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 15.000,00  
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 8.802,00  
14.10.12.365.0020.2082.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 42.782,00  
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 37.232,00  
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 518,00  
14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 538.620,00  
14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 25.000,00  
14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 612.000,00  
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 95.367,00  
14.11.12.365.0020.2194.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 95.000,00  
14.10.12.361.0020.2084.4.4.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 15.000,00  
**TOTAL 0020 ..... 1.634.477,00**

19.10.27.812.0031.2028.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 100.000,00  
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 14.960,00  
**TOTAL 0031 ..... 114.960,00**

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 40.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 40.000,00**

23.10.18.542.0052.2103.3.3.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
BIENTAL..... 23.620,00  
**TOTAL 0052 ..... 23.620,00**

40.11.08.244.0066.2226.4.4.90.00  
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ..... 15,75  
**TOTAL 0066 ..... 15,75**

40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
CIAL..... 345.585,84  
40.10.08.122.0073.2188.4.4.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
CIAL..... 2.830,00  
**TOTAL 0073 ..... 348.415,84**

10.10.04.122.0096.2018.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO GERAL - GPM..... 1.199,00  
**TOTAL 0096 ..... 1.199,00**

17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....

..... 933.256,82  
 17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00  
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....  
 ..... 1.266.144,96  
**TOTAL 00100 ..... 2.199.401,78**  
**TOTAL GERAL ..... 4.362.089,37**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 8.802,00  
 14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 15.000,00  
 14.10.12.361.0020.2093.4.4.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 92.584,00  
 14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 136.586,00  
 14.10.12.365.0020.2092.4.4.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 518,00  
 14.10.12.365.0020.2260.3.3.50.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 40.000,00  
 14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 596.000,00  
 14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00  
 EDUCACAO BASICA ..... 744.987,00  
**TOTAL 0020 ..... 1.634.477,00**

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00  
 PROMOCOES ESPORTIVAS ..... 100.000,00  
 19.10.27.812.0031.2229.4.4.50.00  
 PROMOCOES ESPORTIVAS ..... 14.960,00  
**TOTAL 0031 ..... 114.960,00**

20.10.13.392.0046.2167.3.3.90.00  
 PROMOCAO DA CULTURA ..... 40.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 40.000,00**

23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00  
 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
 BIENTAL ..... 23.620,00  
**TOTAL 0052 ..... 23.620,00**

40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00  
 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ..... 15,75  
**TOTAL 0066 ..... 15,75**

40.10.08.122.0073.2017.3.1.90.00  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
 CIAL ..... 345.585,84  
 40.10.08.122.0073.2188.3.3.90.00  
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SO-  
 CIAL ..... 2.830,00  
**TOTAL 0073 ..... 348.415,84**

10.10.04.122.0096.2018.3.3.90.00

ADMINISTRACAO GERAL - GPM ..... 1.199,00  
**TOTAL 0096 ..... 1.199,00**

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00  
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....  
 ..... 933.256,82  
 17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00  
 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....  
 ..... 1.266.144,96  
**TOTAL 0100 ..... 2.199.401,78**  
**TOTAL GERAL ..... 4.362.089,37**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 3511-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 42768/2021-77, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de agosto de 2021, a Sra. DANIELA COLIN LIMA, registro nº 29.284-7, do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3610-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 044042/2021-32, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de agosto de 2021, a Sra. LUIZA GALHEGO SILVA DE JESUS, registro nº 35.201-3, Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Técnico de Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### EDITAL Nº 674/2021 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por POINT 44 CHOPERIA E EVENTOS LTDA no P.A 25512/2021-87, relativa ao Auto de Infração nº 15854 lavrado em 21/04/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

#### EDITAL Nº 679/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 58036 em nome de ARNALDO DE GOIS, CNPJ nº: 04.560.781/0001-20 e Inscrição Municipal nº 283.188-2, situado à Rua Duque de Caxias, nº 48.

Data da lavratura: 16/08/2021.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 186.639-B de 30/09/2020, para encerramento das atividades no local.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento so-**

**mente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A.20467/2021-47 – OFÍCIO 561/2021 – DGM/SESEG – Anulado o auto de infração 4351, por falta de requisitos essenciais ao prosseguimento.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 261891/2021-95 - ROSELAINE APARECIDA RAMOS HUIDOBRO - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN para o exercício de 2022, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997.

#### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 262087/2021-97 - ADICAO CONTABIL S/S LTDA - EPP - Expedida a certidão número 792/2021

#### Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 261683/2021-78 - PATRICIA CUNHA DO NASCIMENTO SACALDASSY - Expedida a certidão número 791/2021

#### Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 261226/2021-56 - LITORAL ASSESSORIA E MARKETING ESPORTIVO EIRELI - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 259175/2021-84 - MAHI MAHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 258541/2021-13 - MAREPESCADOS.COM - COMERCIO DE PESCADOS LTDA. - Indeferido face à existência de débitos.

### ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

#### Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

261559/2021-49 - RACHEL GOMES DE BRITO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261507/2021-45 - MARIA CECILIA PACHECO MOREL APOIO ADMINISTRATIVO - Sim, na forma da

lei, como ponto de referência

261498/2021-56 - SILNEY INTERMEDIACAO E CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA. - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261497/2021-93 - MAXIMUS CONSULTORIA BILINGUE E EVENTOS EIRELI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261430/2021-12 - ASSOCIACAO CARAVANA DO RISO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261245/2021-09 - Marina Carla Pereira Silva - Sim, como requer, como ponto de referência

261219/2021-91 - Maria Ines Pacheco Morel Petrarchi Apoio Administrativo - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261211/2021-89 - MF Gestão de Negócios Ltda - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

260822/2021-37 - James Steven - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

**Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)**

261516/2021-36 - MARCELA SILVA PEIXOTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261461/2021-46 - JONATAS NEGRO GONCALVES BICUDO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261200/2021-62 - Wilson Roberto Tavares do Nascimento - Sim, como requer, como ponto de referência.

## ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 35531/2021-58 - W LEME CONTABILIDADE LTDA: Assunto solucionado através de e-mail enviado ao requerente em 16/08/2021.

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

### COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JULHO DE 2021

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	26.362.784,91
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.382.135,70
Multa Juros de Mora IPTU	175.115,42
Divida Ativa do IPTU	2.521.448,93
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.403.584,69
<b>IPTU</b>	<b>31.845.069,65</b>
<b>ITBI - Principal, multa e dívida ativa</b>	<b>8.778.186,74</b>
ISSQN -GISS	64.706.243,83
ISSQN -SIMPLES	4.318.809,40
ISS-NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO	1.074.673,84
Divida Ativa, Multa, juros de mora	1.190.023,94
<b>ISSQN</b>	<b>71.289.751,01</b>
<b>Imposto de Renda Retido na Fonte</b>	<b>9.749.697,72</b>
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	1.346.259,12
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	3.572.929,85
OUTRAS TAXAS	1.625.501,72
<b>TAXAS</b>	<b>6.544.690,69</b>
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.981.779,99

Santos, 18 de AGOSTO de 2021

José Carlos Gomes

Departamento do Tesouro Municipal



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, **Sr. FABIO DOS SANTOS**, registro funcional nº **35.435-7**, empossado no cargo de **Pintor**, em 05/07/2017, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 12 de agosto de 2021.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2021

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** a servidora, **Sra. VIVIANE CECILIA DA SILVA**, registro funcional nº **35.496-9**, empossada no cargo de

**Agente Comunitário de Saúde**, em 20/07/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 12 de agosto de 2021.

### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/08/2021.

**Processos nºs: 979/2021-04 - FLÁVIO MARTINS DUTRA; 1677/2021-72 - MARCOS FERREIRA MARQUES DA SILVA; 3030/2021-11 - ATHOS RIBEIRO DE LUCENA; 2938/2021-90, 2943/2021-20, 2946/2021-18 - LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS; 3700/2021-63, 3703/2021-51 - MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A; 4369/2021-17 - ALEXANDRE ROCHA ARRUDA; 5072/2021-23 - JOSÉ GERSON MARTINS PINTO; 5515/2021-12 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AFPEP; 5797/2021-76 - THIAGO DOS SANTOS FAIA; 6255/2021-39 - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL MOVIMENTO ALPHA DE AÇÃO COMUNITARIA; 8306/2021-49 - ALESSANDRA MOLIANI; 8244/2021-93, 8246/2021-19 - JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ; 9820/2021-38 - RENATA SALES MARTINHO; 9742/2021-26 - ITAU UNIBANCO S/A; 10107/2021-55 - JOSÉ ANTÔNIO GOMES MARIANO MIZIARA; 10411/2021-66 - FERNANDO SILVA DE JESUS; 10888/2021-79 - EMERSON TORO DE ABREU; 11646/2021-75 - FRANCISCO SOUZA DA SILVA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

## ATOS DA SEÇÃO DE REDAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 17/08/2021

PA 53722/2017-51: DEFREC - Arquite-se, tendo em vista a aposentadoria da servidora; PA

58569/2012-07: SIMONE MENEZES PENELLAS – Re-  
adaptação Profissional concluída em 18/03/2020  
na função de Oficial de Administração. Arquite-se.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 261045/2021-10 - P.D. nº 374442  
- CARLOS ALBERTO DE VITA - INDEFERIDO, face  
à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto  
está sendo tratado no P.A.D. nº 261287/2021-41  
(#374.686).

Processo nº 260220/2021-34 - P.D. nº 373614 -  
MARIA HUILMA SANTOS - DEFERIDO o afastamen-  
to por Licença Médica no período de 09/08/2021 a  
07/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da  
SEPEM/COMED..

Processo nº 259805/2021-11 - P.D. nº 373195 -  
JORGE LUIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento  
por Licença Médica no período de 10/08/2021 a  
23/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da  
SEPEM/COMED.

Processo nº 259690/2021-09 - P.D. nº 373080 -  
ROSAMARIA VIEIRA ANJOS - DEFERIDO o afastamen-  
to por Licença Médica no período de 11/08/2021 a  
16/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da  
SEPEM/COMED.

Processo nº 259655/2021-08 - P.D. nº 373045 -  
ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de  
09/08/2021 a 14/08/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 258196/2021-19 - P.D. nº 371582  
- SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de  
05/08/2021 a 30/10/2021 - CREM tipo 4, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256699/2021-69 - P.D. nº 370070 -  
LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES - DEFERIDO  
o afastamento por Licença Médica no período de  
04/08/2021 a 10/08/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256194/2021-12 - P.D. nº 369563 -  
ADRIANA FARIAS MARTINS DA FONSECA - DEFERI-  
DO o afastamento por Licença Médica no período  
de 25/07/2021 a 24/09/2021 - CREM tipo 2, face à  
manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254198/2021-01 - P.D. nº 367518 -  
TATIANA DE FARIA FREIRE - DEFERIDO o afastamen-  
to por Licença Médica no período de 21/07/2021 a  
04/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da  
SEPEM/COMED.

Processo nº 253444/2021-71 - P.D. nº 366738  
- ALESSANDRA GOMES BIBIAN - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de

19/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253437/2021-14 - P.D. nº 366731 -  
MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS - DEFERIDO  
o afastamento por Licença Médica no período de  
19/07/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253425/2021-27 - P.D. nº 366719 -  
GABRIELY DE SOUZA SANTOS GUEDES - DEFERIDO  
o afastamento por Licença Acompanhante no pe-  
ríodo de 19/07/2021 a 20/07/2021 - CREM tipo 3,  
face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253420/2021-11 - P.D. nº 366713  
- ROGERIO DE OLIVEIRA GUEDES - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de  
19/07/2021 a 20/07/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253414/2021-19 - P.D. nº 366707 -  
RENATA DO NASCIMENTO DENIS ROSA - DEFERI-  
DO o afastamento por Licença Médica no período  
de 20/07/2021 a 20/10/2021 - CREM tipo 4, face à  
manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253406/2021-82 - P.D. nº 366700 -  
LUIS FERNANDO ALVES - DEFERIDO o afastamento  
por Licença Médica no período de 30/06/2021 a  
28/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da  
SEPEM/COMED.

Processo nº 253404/2021-57 - P.D. nº 366698  
- DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de  
20/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253397/2021-93 - P.D. nº 366690  
- GERALDO DE FREITAS CEREJO - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de  
19/07/2021 a 01/10/2021 - CREM tipo 4, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253353/2021-18 - P.D. nº 366645 -  
MARIA ANA MAIERHOFER - DEFERIDO o afastamen-  
to por Licença Médica no período de 19/07/2021 a  
17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da  
SEPEM/COMED.

Processo nº 253345/2021-90 - P.D. nº 366625  
- MICHELLE OLIVEIRA UENAKA - DEFERIDO o  
afastamento por Licença Médica no período de  
19/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253343/2021-64 - P.D. nº 366622  
- JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afas-  
tamento por Licença Médica no período de  
20/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à ma-  
nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253320/2021-69 - P.D. nº 366597 -  
MARIANA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento  
por Licença Médica no período de 19/07/2021 a  
02/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da  
SEPEM/COMED.

Processo nº 253292/2021-25 - P.D. nº 366550 -  
CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI - DEFERI-

DO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 a 24/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253278/2021-02 - P.D. nº 366505 - RENATA DE LIMA DANTAS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253218/2021-72 - P.D. nº 366436 - GIVANETE SILVA SANTOS MELO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 à 23/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253208/2021-19 - P.D. nº 366426 - TELMA DO SOCORRO SENA MATOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 02/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253198/2021-67 - P.D. nº 366416 - CYNTHIA CARLA CORDEIRO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 à 29/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253196/2021-31 - P.D. nº 366414 - FRANCINETE FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 06/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253178/2021-50 - P.D. nº 366396 - LUCIA HELENA NONATO DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 01/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253174/2021-07 - P.D. nº 366392 - SUZETE DE SOUZA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 28/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253147/2021-26 - P.D. nº 366366 - DENISE PINTO GONCALVES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 à 17/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253138/2021-35 - P.D. nº 366356 - GISELE PONTES GOUVEIA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 à 28/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253129/2021-44 - P.D. nº 366348 - BRUNA COSTA DE LUCENA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 02/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253094/2021-61 - P.D. nº 366312 - MARIA APARECIDA MATOS SIMAO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 à 23/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253073/2021-91 - P.D. nº 366291

- VERONICA TEODORO DE SIQUEIRA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 18/07/2021 à 18/09/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253072/2021-29 - P.D. nº 366290 - SERGIO MOYA RIOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 08/07/2021 à 23/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253058/2021-06 - P.D. nº 366276 - GISELE VICENTE DO NASCIMENTO FEITOZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253046/2021-19 - P.D. nº 366264 - GIVANETE SILVA SANTOS MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253034/2021-30 - P.D. nº 366252 - RENATA SILVA DE FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253015/2021-95 - P.D. nº 366231 - EDUARDO VALENTIM DE ABREU DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 20/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253014/2021-22 - P.D. nº 366230 - MARCIA ROMAO GOMES - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253010/2021-71 - P.D. nº 366226 - KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252986/2021-17 - P.D. nº 366200 - PAULO RODRIGUES SILVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 20/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252962/2021-41 - P.D. nº 366176 - ANA FLAVIA DE ALMEIDA BATISTA LAITANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252960/2021-15 - P.D. nº 366174 - PAULO ANTONIO FRITELLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252903/2021-81 - P.D. nº 366108 - ONOFRE DOS SANTOS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 28/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252891/2021-02 - P.D. nº 366094 - GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA - DEFERIDO

RIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252853/2021-13 - P.D. nº 366048 - MARIA CRISTINA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252811/2021-65 - P.D. nº 366006 - RITA DE CASSIA FEITOZA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 26/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252789/2021-16 - P.D. nº 365984 - FERNANDA SANTOS COTRIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252747/2021-68 - P.D. nº 365942 - LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 a 20/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252717/2021-05 - P.D. nº 365910 - DANIELA DOS REIS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/07/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252706/2021-81 - P.D. nº 365898 - LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 19/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252631/2021-83 - P.D. nº 365824 - SERGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 28/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252604/2021-19 - P.D. nº 365796 - DOMENICA FALCONE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252580/2021-44 - P.D. nº 365772 - JANAINA ROSA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 13/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252516/2021-45 - P.D. nº 365708 - RONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/07/2021 a 03/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252479/2021-11 - P.D. nº 365670 - JANAINA SILVA DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252469/2021-67 - P.D. nº 365660

- MARCELA CASTELLI AMARAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 10/07/2021 a 14/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252038/2021-55 - P.D. nº 365220 - LUCIANA DA SILVA MARTINEZ SUAREZ BISTENE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252037/2021-92 - P.D. nº 365219 - LIGIA MARIA AMORIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251933/2021-15 - P.D. nº 365113 - FERNANDA SOLE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251848/2021-30 - P.D. nº 365029 - GILBERTO SENGER ANTUNES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 à 20/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251749/2021-58 - P.D. nº 364926 - GISELE ALVAREZ SANROMAN PROENCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251025/2021-78 - P.D. nº 364184 - PEDRO ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/07/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250991/2021-78 - P.D. nº 364150 - JOAO CARLOS ESTEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/07/2021 a 07/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250602/2021-12 - P.D. nº 363759 - REGINA CELIA FERNANDES MELBARDIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/07/2021 a 11/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250464/2021-72 - P.D. nº 363620 - LEDA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 07/07/2021 a 20/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 249284/2021-93 - P.D. nº 362419 - ALEXANDRA FERREIRA GENIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 01/07/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247503/2021-54 - P.D. nº 360572 - ANTONIO LOURENCO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

**Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 257824/2021-94 - ELISA DE ARAUJO BARBOZA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84.

**Auxílio Funeral**

Processo nº 214847/2021-78 - Anne Christine Yamamura Ferrari - Indeferido. Assunto tratado pelo Processo nº 214.837/2021-14 (#326643)

**Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 260117/2021-85 - ERMERENTINA DAS GRACAS ALEXANDRE - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 256952/2021-39 - CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 205203/2020-53 (#248.667).

**Licença Adoção**

Processo nº 260573/2021-34 - CRISTINA DOTTO DOMINGUES - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M. e L.C. 07/90

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 248257/2021-85 - WLAMIR PESTANA URSINI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 207558/2021-31 - MIRIAM IZABEL DOS SANTOS SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 225918/2019-61 - DEBORA MOTA NUNES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223984/2019-15 - EDSON DUARTE DA SILVA FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220981/2019-11 - JOAO DO NASCIMENTO FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219464/2019-71 - MARIA EDILMA DE SOUZA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219442/2019-39 - SUREIA CRISTIANE CAMPOS INDAU - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219359/2019-97 - VALTER BARBOSA DO AMARAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218633/2019-00 - HAMILTON GOMES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218578/2019-95 - LUIZ PAULO VIEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218140/2019-34 - LUCIDALVA BERNARDINA DE MATOS SPINOLA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217837/2019-14 - MARA REGINA MARQUES TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 216389/2019-41 - MARLENE APARECIDA BATISTA DE MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215164/2019-96 - CLAUDIO RODNEY DE SOUZA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213927/2019-55 - ELIANE MIRANDA DE OLIVEIRA LINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213381/2019-23 - SONIA MARIA DA

SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211451/2019-36 - AMAURI MACEDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210309/2019-90 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207111/2019-74 - APARECIDA DE FATIMA NEVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206704/2019-41 - PAULO SERGIO FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206620/2019-52 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206252/2019-61 - SANDRO CORREA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206191/2019-78 - NELSON KOLBEN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204910/2019-61 - IVONE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 258453/2018-44 - JOAO BOSCO DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257917/2018-78 - JOAO PROCOPIO PINHEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 257887/2018-17 - PAULO AUGUSTO AFONSO ROSARIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254186/2018-18 - MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253508/2018-57 - ROBERTO COSTA FAUSTINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252965/2018-33 - MANOEL DE JESUS FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252874/2018-80 - ADEMAR MOREIRA BATISTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252806/2018-20 - VALMIR DE SOUZA DOMINGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248982/2018-49 - CARLA MARIA PIRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248881/2018-31 - CARLA RENATA CAPASSO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248070/2018-59 - REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA ROSSIGNOLI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo

do aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247452/2018-10 - ELEONORA NASCIMENTO DE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247327/2018-28 - ARNALDO SOARES COELHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246145/2018-85 - JOSENILDO BILDA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242512/2018-62 - GEORGIA ALVES DA SILVA BRITO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 242033/2018-18 - GLAUCIA REGINA DA ROCHA GOMES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 240275/2018-78 - ROSANGELA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 238741/2018-46 - ELIANA PEREIRA NOVAES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 237738/2018-04 - LOURENCO HENRIQUE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236188/2018-61 - ORLANDO LEMOS LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236075/2018-75 - ADACIONE RIESCO BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 236016/2018-14 - RENATA MOREIRA PINTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232247/2018-87 - ANA MARIA SIECZKO CORREA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232216/2018-53 - MARIA CICERA ALVES SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232163/2018-99 - MARIA CRISTINA SILVA MARINHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232062/2018-81 - JOANA SANTOS RAMOS BATISTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231278/2018-75 - RICARDO FERREIRA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230240/2018-67 - ZULANE FERREIRA GOMES GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230114/2018-11 - RAIMUNDO EDUARDO FIAIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 229846/2018-13 - CYRO CUSTODIO FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225693/2018-62 - REGINA ELIZA-

BETE PALHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225005/2018-28 - SEVERINO LOPES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224965/2018-25 - ANTONIO MARCOS SOARES DE FARIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223480/2018-51 - EDNA ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223084/2018-23 - JESONIAS JOSE DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220497/2018-47 - ROSEMEIRE BONFIM DOS REIS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220329/2018-42 - MONICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220171/2018-10 - FATIMA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220005/2018-41 - WAGNER NARCISO CAVACO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218735/2018-91 - RUBENS PEREIRA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 217149/2018-92 - ANGELA REGINA TUCCI DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 215253/2018-33 - ISAIAS ALEXANDRE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214606/2018-04 - MARIA DE FATIMA FREITAS BRAGA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214015/2018-10 - VANDECILMA SANTOS DE MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213642/2018-24 - ROSINEIDE PEREIRA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210031/2018-24 - ALVARO CORREA LEITE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209695/2018-87 - ORLANDO CUNICO SANTANA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208213/2018-07 - SONIA REGINA LIMA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207230/2018-82 - LEONARDO JESUS DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206908/2018-18 - SHIRLEY AUGUSTA FURQUIM DE CAMARGO - Autorizo a conversão

de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206874/2018-90 - MARIANO ANTONIO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205039/2018-97 - CLAUDIO DIAS FERREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 205016/2018-91 - AGUINALDO SERRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204795/2018-44 - REGINA MARA JUVENCIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204545/2018-87 - ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204530/2018-18 - VANIA APARECIDA VERISSIMO PIMENTEL - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204283/2018-32 - IVANI LEA BORINI WILLE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203378/2018-10 - JOAO MARIANO DA SILVA FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203283/2018-05 - EDSON EDUARDO MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 203124/2018-93 - DONIZETE FABIANO RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202252/2018-38 - MAGDA MAGALHAES CADERNO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201576/2018-02 - DENILSON SILVA DOMINGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 201019/2018-38 - WAGNER DE NORMANDIA ROSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225421/2016-09 - LETICIA DE MIRANDA LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### **Reconsideração Abono de Faltas**

Processo nº 260643/2021-18 - P.D. nº 374.039 - FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA - Revogo o despacho exarado em 22/06/2021 no P.A.D. nº 236732/2021-80 (#349.463), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2021 a 25/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 237141/2021-39 - P.D. 349.876 - CAMILA SANTANA AMANCIO - Revogo o despacho exarado em 02/03/2021, no P.A.D. nº 257089/2020-92 (#300.786), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 27/10/2020 a 24/04/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13026/2021**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13026/2021, Processo**

**n.º 38737/2021-30**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de banco e mesa de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção em unidades da SEECTUR, SEDS, SEDUC, SMS, SECULT, SEMAM, SEMES, SUP-AC, SUP-M, SUP-ZNO, SUP-ZOI e SUP-RCH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/08/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 31/08/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 13027/2021**

#### **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO o **Pregão Eletrônico nº 13027/2021, Processo nº 11057/2021-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo Split parede, piso/teto e janela, com capacidade de 9.000 BTU's, 10.000 BTU's, 12.000 BTU's, 18.000 BTU's, 21.000 BTU's, 24.000 BTU's, 30.000 BTU's, 36.000 BTU's, 48.000 BTU's e 58.000 BTU's para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2021 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2021 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **N.º 17.050/2021**

**Acha-se aberto na Secretaria Municipal de**

**Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.050/2021, Processo nº 46.208/2020-83, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, sem motoristas, de motocicletas, triciclos e quadriciclos, sem piloto, e de veículos pesados com operador, para a Prefeitura Municipal de Santos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite permitido por lei, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2021, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2021 às 10h.**

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/08/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13)3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.505/2020, Processo nº 36377/2020-14**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de Reconstrução de Encosta na rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 1973 no Morro Fontana no Município de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

**- TMK ENGENHARIA S.A**

Valor total: R\$ 1.287.928,86 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Santos, 18 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13016/2021**

- **Processo nº 1386/2020-49**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva da Infovia Municipal, de manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento, incluindo as câmeras de segurança, de manutenção preventiva e corretiva dos alarmes de intrusão e da disponibilização de Central 24 horas com controle de chamados para monitoramento da Infovia Municipal e atendimento das solicitações de serviços das manutenções corretivas para o Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**, no valor de **R\$ 3.791.988,00 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.  
Santos, 18 de agosto de 2021.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I -**  
**COMLIC I - PREGOEIRA**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente ao **Convite nº 13.005/2021, Processo nº 21274/2021-59**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos.

#### **CLASSIFICADAS:**

1ª CLASSIFICADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

2ª CLASSIFICADA: WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA

3ª CLASSIFICADA: SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELÉTRICA EIRELI

4ª CLASSIFICADA: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

Santos, 18 de agosto de 2021

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.051/2021 - Processo n.º 2970/2021-01**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura da sede da SEDUC e das Unidades Municipais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, à empresa **IPIRANGA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, no valor de R\$ 1.595.896,80 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Santos, 18 de agosto de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

#### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.052/2021 - Processo n.º 19563/2021-33**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros perecíveis (carne suína e cortes de frango), solicitados pela Coordenadoria de Merenda Escolar para utilização no cardápio das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Carne Suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5cm e congelado em processo IQF. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalado em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima 120 dias. Informação Nutricional: porção 100 gramas. Valor calórico: de 105 a 145 Kcal. Carboidrato máximo: 1 grama; Proteína: de 20 a 25 gramas; Gordura total: máxima 7,0 gramas.	Quilo	MEZATO	45.000	15,02	1,00	16,02	720.900,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 720.900,00 (setecentos e vinte mil e novecentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)								
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO DE ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Carne Suína, procedente de quarto de traseiro, em cubos, sem osso, cortada mecanicamente em cubos de 2,0 a 2,5cm e congelado em processo IQF. Durante o processo deverá ser eliminado o excesso de gordura, cartilagem e aponevroses. O produto deverá ser embalado em sacos plásticos de polietileno contendo de 1 a 2 quilos e reembalado em caixa de papelão contendo de 10 a 12 quilos. Validade mínima 120 dias. Informação Nutricional: porção 100 gramas. Valor calórico: de 105 a 145 Kcal. Carboidrato máximo: 1 grama; Proteína: de 20 a 25 gramas; Gordura total: máxima 7,0 gramas.	Quilo	T O P C A R - N E S	15.000	19,41	1,00	20,41	306.150,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 306.150,00 (trezentos e seis mil, cento e cinquenta reais).**

**LOTE 03 - FRACASSADO**

**LOTE 04 - FRACASSADO**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.027.050,00 (um milhão, vinte e sete mil e cinquenta reais).**

Santos, 18 de Agosto de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO**, interposto pela empresa **SAMUEL PADOVAM ME.**, através do **Processo nº 37.005/2021-96** referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.036/2021**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada para **as 09:00 horas do dia 24/08/2021**, a abertura das propostas e para **às 10:30 horas do dia 24/08/2021**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 18 de agosto de 2021

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, situada na Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
29.646-7	SOLANGE APARECIDA MILANO FRIEDRICH REHSE	24/08/2021	10:00
19.272-4	ANGELICA SILVEIRINHA GONZALEZ	24/08/2021	10:15
12.648-2	CLÓVIS NUNES DE SANTANA	24/08/2021	10:30
26.484-6	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	24/08/2021	10:45
30.455-0	SUELY FERREIRA DA SILVA	24/08/2021	11:00
18.646-0	SANDRA REGINA MANTYK	31/08/2021	10:00
10.678-1	LEILA FARIA PENNA	31/08/2021	10:15
34.401-0	JULIANA MORGON SICHIERI	31/08/2021	10:30
23.898-0	FLAVIA ATAIDES PETRONE	31/08/2021	10:45

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Sra. CARLA RENATA PINTO RIBEIRO, para que compareça nesta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, em data a ser agendada via e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para tratar de assunto referente ao processo judicial nº 0017556-51.2018.8.26.0562.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em 28/05/2021, para o cargo de **MÉDICO GENERALISTA (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)** abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

**Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.**

**Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.**

**Dia: 20/08/2021**

**Horário: 09:00H**

NOME	RG
MARCIO REBUA BOMFIM	26.841.791-X

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº 105/ 2021 – SEDUC 18 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professor Adjunto II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada e Professor Adjunto II – Língua Portuguesa que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 20/8/2021 (sexta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: [meet.google.com/fhp-ukco-pfn](https://meet.google.com/fhp-ukco-pfn)

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/AdoaZaQWjVuML-jwj6> até às 17h do dia 19/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 14h

1. Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professor Adjunto II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	333849	CLEDIANE MAS MATOS
2	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
3	363010	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA
4	363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES
5	363002	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO
6	367714	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS
7	367730	ANGELO ANTONIO MARTINS FERNANDES GONCALVES PI
8	367912	MARCIO SIMOES DA SILVA
9	367870	ANA FLÁVIA COHOLLOS BARBOSA
10	368068	MARCELO SILVA SOUZA
11	374488	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ
12	374496	SERGIO MANOEL RODRIGUES
13	374504	LINCOLN RANIERE PORTO SCHWINGEL
14	374512	GISELE DA SILVA
15	374934	MAYRA MATTAR MORAES

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 106 / 2021 – SEDUC  
18 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Matemática (PEB II) e Professores Adjuntos II - Matemática (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 20/8/2021 (sexta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: [meet.google.com/fhp-ukco-pfn](https://meet.google.com/fhp-ukco-pfn)

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/hwi3PX1kEVdCijgD9> até às 17h do dia 19/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 15h

1. Professores de Educação Básica II – Matemática (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que estão assinando ponto.

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Professores - Assinatura de Ponto</b>
1	329573	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO
2	331843	RUBENS DOS SANTOS ROSARIO
3	350272	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA
4	356899	ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA
5	357863	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA
6	357848	DAYSE ALESTRATO DE JESUS
7	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
8	199463	ADRIANA BARBOSA DE BARROS
9	362715	MARCELO MELO FERNANDES
10	363101	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
11	367862	ROBERTO DOS SANTOS
12	368027	HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO
13	368019	DEBORA CARDOSO DO AMARAL
14	367854	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK
15	368118	ANA PAULA MENEZES DE SOUZA NEVES
16	368084	ANEGREICE VALÉRIO
17	374520	PATRICIA SHNEIDER

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/2021 – SEDUC  
DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

<b>Nº</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>
0046	ANDREIA MARIA DE LIMA DOS SANTOS
0801	BENEDITA NOVAZ REIS
0452	BIANCA GABRIELI TRINDADE DOS SANTOS
0803	BRUNNA LUIZA DE JESUS SILVA

0091	DAILA CRISTINA DE OLIVEIRA BAGAGI
0806	FABIANA PEREIRA DA SILVA
0028	FABIANA VIEIRA DE MELO
0798	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
0804	LILIANE DE JESUS COELHO
0808	RAFAELA PEREIRA DE SANTANA
0811	REINALIDE DOS SANTOS CONCEICAO
0436	RENATA QUERINA DE OLIVEIRA SANTANA
0799	SIRLEI DOS SANTOS SILVA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecerem na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

<b>Nº</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>
0220	ALESSANDRA MARTINS
0800	BENEDITA NOVAZ REIS
0812	CECILIA DO NASCIMENTO VIEIRA
0213	CRISLAINE DE AZEVEDO SENAS
0810	JULYANE MENEZES DA SILVA
0087	KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO
0079	KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO
0802	KELLY KEIKO MATSUOKO ZAKIMI
0809	RAFAELA PEREIRA DE SANTANA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 68 /2021 – SEDUC**  
**DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Interna de Atribuição.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de organização da atribuição de aulas/classes das Unidades Municipais de Educação e da remoção dos Especialistas de Educação, Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil para o ano letivo de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Atribuição, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- I - Silmara Gonçalves Copola Leite
- II - Célia Maria Plaza P. Gouveia
- III - Cristina Torquato
- IV - Daniela Santana do Nascimento
- V - Eliane Cristina Henriques
- VI - Elisangela da Costa Chaves
- VII - Gláucia Soares Novaes Amaral
- VIII - Graziella Monte Moreira Foz
- IX - Jade Apolloni C. Adamo Busch
- X - Joana Patrícia dos Santos Costal
- XI - Joelma Silveira Goularte de Lima
- XII - Kátia Ap. Guimarães Ramires

- XIII - Márcia Maria Sobreira do Nascimento Sertório
- XIV - Miriam Maria Prado Cheida
- XV - Patrícia Oliveira Santos
- XVI - Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino
- XVII - Renata Paulino da Silva
- XVIII - Sandra Regina Pereira Ramos
- XIX - Virginia Pires da Silva Ierizzi

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## **ATOS DA SEÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CASTELO**

Informamos que na data de 26/08/2021, a Unidade Saúde da Família do Jardim Castelo estará interrompendo seu expediente para realização de Reunião de Seção no período das 09:00 as 11:00 hrs.  
Após expediente normal.

## **ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Prorrogação de Prazo**

Processo nº 258688/2021-13 - JORGE ENRIQUE RAMALLO GRILLO CABELEIREIRO - EPP - Concedo 30 dias a partir de 09/08/2021



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2021

Processo nº 10.327/2021-51 – NATALY FREITAS RODRIGUES: Indeferido, o novo plano para o local encontra-se em trâmite, aguardando conclusão da obra.

Processo nº 21.964/2021-17 – CONDOMÍNIO TREND HOME E OFFICE: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.551/2021-18 – BARBARA SOLANO LOPES DA SILVA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 26.423/2021-94 – ODAIR DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar CTR's originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 11.621/2020-63 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº

9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 15.934/2020-91 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 21.633/2021-50 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 38.223/2021-01 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 38.996/2021-98 – ARTHUR LIMA LOPES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação

visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 24.239/2021-64 – PEDRO FERREIRA DE SÁ FILHO - ME: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 37.502/2021-21 – RIVIERA PÃES CONGELADOS LTDA: DEFERIDO, solicitação atendida.

Processo nº 50.913/2017-43 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA SANTISTA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos e úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 37.362/2021-63 – ARAPUKA BAR E RESTAURANTE – EIRELI ME: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 62.547/2020-80 – CAIO ARBACHE MARIANI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0374/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.600/2021-12 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0375/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.880/2021-32 – ANDRE JOST MAFRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer

Técnico nº 0376/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.202/2021-97 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0377/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.638/2021-67 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0378/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 36.816/2021-33 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0379/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.173/2020-115 – THIAGO BONINI BAGNOLESI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0380/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 37.709/2021-69 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0381/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 34.594/2021-32 – KAREN DE ALMEIDA GENIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0382/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.758/2020-17 – ANA LUISA PREVI-DE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0383/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.812/2021-53 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0385/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 38.214/2021-10 – MARIA LARISSA DE POLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0386/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 39.107/2021-37 – ZUDOX CONSTRUÇÕES EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0387/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 41.137/2021-31 – SILVIA SOUZA VASCONCELOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar ART do profissional habilitado (Lei Complementar nº 220/1996). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, terças e quintas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

## ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2021.

Processo nº 56492/2019-71 – THE BASIC BURGER & BEER LTDA - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

### EDITAL 32/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 83921/2019-29 – PANIFICADORA EMBARE DE SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 29/07/2021 – [iris@fernandomarquescontabil.com.br](mailto:iris@fernandomarquescontabil.com.br)). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 38506/2021-17 – RENATA JOANA ARNEZ FUENTES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar ART do responsável pelo serviço de manejo e procuração. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 49066/2018-82 – DIEGO DA SILVA LARANJEIRA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 29/07/2021 – [contaminerva@uol.com.br](mailto:contaminerva@uol.com.br)). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 68314/2018-30 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar

ART do responsável pelo serviço de manejo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº.: inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 43075/2020-75, vem NOTIFICAR a empresa AMC ENERGIA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.619.529/0001-16, com sede na Rua Rio Bonito, 122 – Jardim Oratório – Mauá / SP, na pessoa do seu representante legal – Sr. NEILTON SOARES CAMINHA, - portador do RG 53.381.184-3 SSP/SP e CPF 826.952.533-20, a fim de tomar providências urgentes quanto ao atendimento:

CONTRATO 026/2021 – SEDUC: CLÁUSULA TERCEIRA – ITEM XI: “A CONTRATADA será obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados pelo Departamento de Serviços Públicos (DESERP) da Secretaria de serviços Públicos – SESERP, devendo dar início a esses serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências”

A empresa ora notificada fica sujeita à aplicação da penalidade de multa de 10% do valor total do Contrato, pelo não atendimento das providências solicitadas acima, importando em R\$ 6.395,00 (seis mil, trezentos noventa e cinco reais), com fundamento na Cláusula Oitava – Parágrafo Quarto

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Consti-

tuição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

**CARLOS HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA NEVES**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 248/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, COND. EDIF. TERTULIA, situado (a) à Rua Carlos Affonseca, Nº 190 - Intimação Nº 133.361-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 44150/2021-13.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

### EDITAL Nº 249/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO QUELUZ IV, situado (a) à Rua Mato Grosso, Nº 438 - Intimação Nº 138982-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 44155/2021-29.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA**  
**COORDENADOR DA COFISNOT**

### EDITAL Nº 250/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e

Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO LUIZ, situado (a) à Av. Siqueira Campos, Nº 671 - Intimação Nº 134648-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 44146/2021-38.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### **EDITAL Nº 251/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STADIUM RESIDENCIAL CLUBE, situado (a) à Rua Amélia Leuchtenberg, Nº 80 - Intimação Nº 138985-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 41135/2016-48.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### **EDITAL Nº 252/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL ASTOR, situado (a) à Rua Gonçalves Ledo, Nº 25 - Intimação Nº 138984-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 73028/2019-31.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### **EDITAL Nº 253/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., situado (a) à Rua Silva Jardim, Nº 227 - Intimação Nº 138983-B, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no Laudo de vis-

toria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo nº 28945/2019-14, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º § 3º da L.C. 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 16939/2016-63.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

#### **EDITAL Nº 254/2021 / COFISNOT**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, BANCO ITAÚ S.A., situado (a) à Av. Saldanha da Gama, Nº 111 - Intimação Nº 133365-B, a corrigir inclinação do passeio conforme art. 40 IV da L.C. 1087/2019, sob pena de multa por infração ao mesmo no valor de R\$ 2.112,09. Processo Nº 44153/2021-01.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2021:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"  
26319/21-72 – Janete Silva de Oliveira

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2021:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"  
20516/21-51 – Jair Batista

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/07/2021:**

\*Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA"  
21428/21-21 – Mauro Perez Otero  
57309/20-52 – Fiancar Participações Ltda

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/2021:**

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA"  
29302/21-86 – Inacio Damiao dos Santos  
29306/21-37 - Inacio Damiao dos Santos

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/2021:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"  
29918/21-93 – Alessandro da Silva França  
20811/21-71 – Ednilse Aparecida Scarrassulo de

Souza  
48599/20-43 – Osvaldo Ramos Helio

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA”

33565/21-07 – Adhemar Pedro Bentaja

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/2021:**

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”  
26374/21-81 - CDHU

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/2021:**

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA”

26373/21-18 - CDHU

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/2021:**

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA”

32326/21-12 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”  
32334/21-41 - Ana Gorete Vasconcelos Santana  
21428/21-21 – Mauro Perez Otero

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/2021:**

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”  
28734/21-11 – Francisco Barros Torneiro

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA”

27528/21-98 - Francisco Barros Torneiro

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2021:**

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”  
21204/21-73 – Ana Maria Camacho Cruz  
34360/21-21 – Aderbal de Godoy Filho  
21599/21-13 – Rodrigo Barbosa Viana  
47989/20-32 – Osvaldo Ramos Helio

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA CIÊNCIA”

60020/20-20 – Luis Felipe Bridi Masotti

60022/20-55 - Luis Felipe Bridi Masotti  
5586/21-61 - Luis Felipe Bridi Masotti

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2021:**

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”  
36626/21-06 – Teas – Terminal Exportador de Al-  
cool de Santos S.A  
34450/21-12 – Armanda A. F. Neves

Processos com a Cota “ARQUIVE-SE, COM A CI-  
ÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A).”

29086/21-32 – Giuliana Mecocci Russo

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/07/2021:**

Processos com a Cota “ARQUIVE-SE, COM A CI-  
ÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A).”

55076/20-35 – José Manoel Vieira

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERES-  
SADO PARA ESCLARECIMENTOS”

37423/21-56 – Ana Martha Ladeira

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”  
37414/21-65 – Joel Ranulfo Simões de Oliveira  
37422/21-93 – José Manoel Vieira

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO E INSTALAÇÕES

**EDITAL Nº 005/2021 - SEINST**

Foi intimado, no prazo de 15 (quinze) dias, EDI-  
FÍCIO “OFFICE CENTER”, situado à Praça Antônio  
Telles, Nº 12 - Intimação Nº 133.305-B, a:

1] Apresentar, nesta P.M.S, nova empresa res-  
ponsável técnica pelos elevadores.

2] Apresentar Laudo Técnico dos itens de segu-  
rança dos elevadores, com a devida A.R.T.

Base legal: Art. 85 - Parágrafo 3º - L.C. 1.025/19.

Processo Nº 44555/2021-15.

Santos, 04 de Agosto de 2021.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA**  
**CHEFE DA SEINST**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 10 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 070/2021 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de denúncia recebida na Ouvidoria sob nº. 13966/2021, referente ao P.A 72.277/2019-08, sem andamento desde 03/12/2019, conforme trâmite no CPNET, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 257148/2021-31, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 16 de agosto de 2021

#### **PORTARIA Nº 071/2021 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FERNANDO ALVES NUNES, registro nº 25.467-2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, nível N-S, lotado na SMS, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 28 de janeiro a 25 de maio de 2021, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 250860/2021-08, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 16 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 072/2021 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de denúncia recebida por vereador, sobre possível desvio de vacinas para animais, bem como perda de algumas por não terem sido aplicadas dentro do prazo de validade, entre os anos de 2017 a 2019, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 260280/2021-66, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 16 de agosto de 2021.

#### **PORTARIA Nº 073/2021 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a possível conduta inadequada praticada por servidor durante atendimento junto a SEFIS-ITBI/COFIS-IMO, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 259139/2021-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 50% de um Apartamento Residencial em Santos;

- 50% de um Automóvel modelo Ford Ka.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 18 agosto de 2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

\* Apto Residencial - Embaré Santos/SP

\* 50% apto Vila Mariana /SP/SP

\* Veículo Honda City

\* Aplicações financeiras BB

\* Aplicações financeiras SICOOB

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 18 agosto de 2021.

**MARCIA SUCOMINE**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE E AUDITORIA - DEASA

### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que não possuo bens em meu nome:

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Santos, 18 agosto de 2021.

**TATIANA RIBEIRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO - DEAFIN

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

### CONVOCAÇÃO

Convoco os abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento

e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5020 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 19/08/2021, a fim de tratar de assuntos de seu interesse:

NOME COMPLETO	REGISTRO
ANDRESSA FERNANDES COSTA	343509
LUIZ FELIPE RAMOS PEDROSA	361535
LENILDO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	348532
LIGIA MARIA PEREIRA PEDROSO	288076
MAURO MANDIRA	158766

Santos, 18 de agosto de 2021

**CARLOS AUGUSTO SILVA**  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,  
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO  
MUTUÁRIO.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 369/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, nomeia, a partir de 16 de agosto de 2021, a Sra. CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO, registro nº 36.267-3, ocupante do cargo de Psicóloga, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, em 17 de agosto de 2021.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **01) REPARO EM REDE DE DRENAGEM – SUP-MORROS / SESERP – MORRO SANTA MARIA**

Data: 21/08/2021

Horário: 07h00 às 18h00

Interdição Total: R. Um (Morro Santa Maria) entre R. Eugênio Batista da Silva e R. Quatro

Rota Alternativa: Somente acesso local.

#### **02) AÇÃO SOCIAL – ONG MÉDICOS DO MUNDO – VILA NOVA**

Data: 22/08/2021

Horário: 07h00 às 13h00

Interdições Totais: R. Henrique Dias entre Av. São Francisco e Praça Nagasaki; Praça Nagasaki entre R. Henrique Dias e Praça Iguatemi Martins.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

Acesso Local: Av. São Francisco entre R. Doutor Córchane e R. Henrique Dias.

#### **03) CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SANTOS F.C. X INTERNACIONAL – VILA BELMIRO**

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 22/08/2021

Horário: 10h00 às 21h00

Interdições Totais:

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO

#### **VEÍCULO (SEMIRREBOQUE) DE PLACA BXH 4609**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) João Adriano da Silva, proprietário (a) do veículo de placa BXH 4609, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Randon, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Conselheiro Saraiva, oposto ao nº 41, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO

#### **VEÍCULO DE PLACA CEA 2354**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Edilberto dos Santos, proprietário (a) do veículo de placa CEA 2354, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Fiorino, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Padre Visconti, oposto ao nº 21, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO

#### **VEÍCULO DE PLACA CZL 2624**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Anderson Silva Peres, proprietário (a) do veículo de placa CZL 2624, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Uno, cor marron, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Professor Carlos Escobar, nº 118, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores

informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA DOS 2893**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Marcel Ramos Chaves, proprietário (a) do veículo de placa DOS 2893, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Fox, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Vasco da Gama, nº 58, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA DQA 6213**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Daniela Aparecida Mendes de Souza, proprietário (a) do veículo de placa DQA 6213, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Peugeot, modelo 206, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Evaristo da Veiga, nº 267, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca VW, modelo Gol, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Praça Rubens Ferreira Martins, oposto ao nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Agosto de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA – 40ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 19 DE AGOSTO DE 2021 – 16:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 931/2020**  
**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2020**

Altera o artigo 192 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos.

**02. PROCESSO Nº 863/2021**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 126/2021**

Altera a Lei nº 3.315, de 08 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com as entidades subvencionadas que prestam atendimento na área de educação, nas modalidades de creche, pré-escola e/ou atividade complementar, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 2201/2019**  
**2ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2019**

Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – para realização de projetos culturais, cria o certificado de incentivo específico, e dá outras providências.

**ANEXADO****PROCESSO Nº 382/2018****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2018**

Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura para realização de projetos culturais, cria o Certificado de Incentivo Específico, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1260/2020****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2020**

Acrescenta o § 7º ao artigo 431 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 268/2021****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 04/2021**

Acrescenta a alínea "d" ao inciso XXXV do § 8º do art. 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação sobre o assunto.

**06. PROCESSO Nº 343/2021****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 17/2021**

Dispõe como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e Síndrome de Down no Município de Santos.

**07. PROCESSO Nº 607/2021****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2021**

Altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município de Santos.

**08. PROCESSO Nº 297/2021****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 11/2021**

Reconhece como essenciais para a população do Município de Santos as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, cabeleireiros, barbearias e manicures, shoppings e praças de alimentação, ambulantes, escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esporte de alto rendimento que disputem campeonatos estaduais, nacionais e internacionais e Poder Legislativo e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 587/2021****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021**

Dispõe sobre incentivos a cinemas que funcionem em imóveis cujo acesso seja por logradouro público ou em espaços semipúblicos de circulação em galerias, mediante contrapartidas socioculturais.

**10. PROCESSO Nº 744/2021****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 115/2021**

Dispõe sobre o reconhecimento da essenciali-

dade dos serviços prestados pelas feiras-livres na pandemia do Covid-19 e autoriza seu funcionamento no Município de Santos e dá outras providências.

**ANEXADO****PROCESSO Nº 745/2021****PROJETO DE LEI Nº 116/2021**

Dispõe sobre o reconhecimento do interesse público e a essencialidade dos serviços prestados pelas feiras livres na pandemia do Coronavírus e autoriza seu funcionamento, na forma que menciona e dá outras providências.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 182/2021**

**PROCESSO Nº 198/2021**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 1º agosto a 15 de dezembro de 2021 aos seguintes servidores: Alexandre Santana, André da Conceição Santos, Anne Carolinne Ferrete da Cruz, Ângela da Conceição Lopez de La Nieta Alves Silveira, Bruno Silva dos Santos, Célia Cristina dos Santos Brito, Cláudio Silva Nascimento, Daniel Gouveia Dias, Denise Mandeli Manso, Eurico Araújo do Nascimento, Fábio Coelho Bandiki, Fernando Alonso Linna, Flávia dos Santos Ferreira, Geziel Ferreira de Figueredo, Helia Maria dos Santos Souza, Itália Bezzi Pasquarelli Todini, João da Silva Rocha, José Passerani Filho, Lucas Claudiano de Souza, Marcos Duarte da Silva, Marilene dos Santos, Nívio dos Santos Teixeira, Odair de Souza Campos Júnior, Osmar Garcia Gache, Patrícia Dantas Pereira, Paulo Cesar de Carvalho Kansa, Paulo Sergio Santos, Reginalda dos Santos Santos, Ricardo Conde, Ricardo Mendes Nunes, Ricciari Pataro, Sérgio Luiz Farinhas, Silvio Trindade, Tedi Carlos Theodoro, Vânia de Souza Brasil Menezes, Wendson Santana Santos.

E no período de 04 de agosto a 15 de dezembro de 2021, ao Sr. Edson Augusto Sampaio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2021

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**

**1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**

**2º SECRETÁRIO**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

### INTIMAÇÃO

O presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, INTIMAR: Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A., com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 16º andar, conjunto 161, sala E, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos do disposto no artigo 28 §3º da Lei Complementar nº 973/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

Santos, 18 de agosto de 2021.

P.A. nº 59952/2020-20 – Compareça o responsável legal para assinatura de Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, de acordo com o Art. 24 da LC 793/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
Aldely Antonio Pereira	Auxiliar de Limpeza	176º
Flávia Marques da Silvai	Auxiliar de Limpeza	177º
Herison Marçal Amorim da Silva	Auxiliar de Limpeza	178º
Andréa Duarte dos Santos de Oliveira	Auxiliar de Limpeza	179º
Fernanda Souza de Oliveira	Auxiliar Administrativo	12º
Ana Carolina Candido Lourenço	Auxiliar Administrativo	13º
Daniel Guerrieri Fernandes	Auxiliar Administrativo	14º
Diego Silvestre Perestrelo Correia	Técnico de Edificações	02º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 18 de Agosto de 2021.

**GEONISIO PEREIRA AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 311/2020

CONTRATO: AUX. 3122-A

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI – ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO – LOTE 09, PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FIBRAS 100% NATURAIS – LOTE 10 E PAPEL TOALHA BOBINA – LOTE 11

CLÁUSULA ALTERADA: PREÇO

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/16, está procedendo à seguinte licitação: PROCESSO nº 091/2021 – LICITAÇÃO 002/2021. OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto e trabalhos de enriquecimento florestal de plantio de 1.626 mudas de espécies nativas, bem como seu monitoramento, visando à recuperação das áreas de transição de mangue – restinga, denominadas V-1 e V-4, respectivamente com 23.034,28 m<sup>2</sup> e 7.350,54 m<sup>2</sup>, situadas no Conjunto Habitacional Tancredo Neves III, Cidade Náutica, São Vicente/SP. Verba prevista nos convênios PAC nº 0218.840-60/2007 e 0218.841-74/2007. DATA DE ABERTURA: 16/09/2021 às 10:00 horas. O respectivo edital poderá ser consultado a partir do dia 19/08/2021 no site [www.cohabsantista.com.br](http://www.cohabsantista.com.br) ou através do email [aslic@cohabsantista.com.br](mailto:aslic@cohabsantista.com.br) ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 3º andar, Centro – Santos, SP.

Santos, 16 de agosto de 2021.

**MAURÍCIO QUEIROZ PRADO.**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS****EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: TER-COO-TEC 08/2018 – TA1 - CPQD  
PROCESSO Nº: 49884 / 2018 – 21

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Parque Tecnológico de Santos e a FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES, visando o desenvolvimento de ações conjuntas.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e pela FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES, a Sra. SIRLENE APARECIDA AVEIRO HONÓRIO e o Sr. JOSÉ GARCIA DA COSTA NETO, Procuradores Legais do Sr. SEBASTIÃO SAHÃO JUNIOR, Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: TER-COO-TEC 25/2021 - SAT  
PROCESSO Nº: 40853 / 2021 - 73

PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Parque Tecnológico de Santos e o SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA., visando o desenvolvimento e gravação do "Programa Porto 360º - O Desafio".

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e pelo SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA. o Sr. Airton Ferreira Vasconcelos, Diretor Executivo.

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FUPES COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Av. Rangel Pestana n.º 184 - 1º andar – Vila Mathias - Santos/ SP, comunica que o Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico n.º 02/2021 –FUPES - Processo n.º 500.199/2021, que tem como objeto a aquisição de Microcomputadores completos e Notebooks, para a Fundação Pró-Esporte de Santos, à empresa AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI – ME, Lote 1, no valor de R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e para o Lote 02, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Valor total da despesa: R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais).  
Santos, 18 de agosto de 2021.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGOEIRA / FUPES**

### ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS/ATLETA

#### COMUNICADO

A Comissão Especial de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudos/Atleta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o nome do bolsista habilitado no Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta, para o ano letivo de 2022, por permuta de Impostos Municipais IPTU/ISS, regido nos termos do Decreto n.º 4499 de 25/11/2005 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 116 de 31/07/2003, Lei Complementar Federal n.º 157 de 29/12/2016 e Lei Complementar Municipal 1003 de 03/07/2018 e, pelo Edital n.º 01/2021-FUPES, publicado no Diário Oficial de Santos em 09/08/2021.

Informa ainda que a bolsa restante, não utilizada pelo Programa de Concessão das Bolsas de Estudo/Atleta para o ano letivo de 2022, será revertida à Secretaria Municipal de Educação.

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE DE ENSINO ATENDIDA PELA ESCOLA	PERÍODO	SÉRIE/ANO	NOME DO PLEITEANTE	RESULTADO
MODERNO Rua José Knudsen, 141 Estuário – CEP 11040-002 Tel./Fax. 3273-1124 / 3273-3583	Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ	8º Ano	Daniela de Souza Santiago	DEFERIDO

**CRISTHIAN MARTINS PEREIRA**  
**COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE**  
**CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS/ATLETA PARA O ANO DE 2022**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2020, com início às 9h e término às 12h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Praça Dos Andradas, 27, Centro, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- Análise da prestação de contas – Apoio Suplementar da Educação Infantil.
- Assuntos Gerais.

**ALINE BERALDO MORAES TAVARES**  
**PRESIDENTE DO CMASC FUNDEB**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 12ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2019/2021, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2021, às 09h, por vídeo conferência em link como segue: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mefae5c854d-2ffdf1bbac8b1b08983c55>, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária, previamente enviadas por meio eletrônico;
2. Apreciação sobre o PA 5257/2020-48 Sesi/Senai;
3. Apreciação sobre o PA 57033/2018-89 - Navegantes Residence;
4. Apresentação sobre o Projeto do Mercado Municipal;
5. Atualizações sobre processos de discussão do Plano Diretor e LUOS
6. Assuntos gerais.

Santos, 18 de agosto de 2021.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**